



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1053/2020, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 15860/2020, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º 018/2020, a ser firmada entre o Município de Erechim e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A realização do projeto "Apoio aos Órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim" consiste na aquisição de 06 (seis) fuzis calibre 5.56 mm para a Brigada Militar de Erechim, a fim de suprir as demandas de armamento do Batalhão.

Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 11 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente

Daniela Santa Catarina
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Gisele Carla Weishaupt
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Marieli Koza Ribeiro
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias